



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 300/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 12/2020 DE 05/11/2020.**

### DECRETA:

Artº. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Rio Bom, para Exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM  
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL RIO BOM  
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 2º - Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior do presente DECRETO no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será realizada a anulação parcial da seguinte dotação:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM  
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL RIO BOM  
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 3º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2021.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal